

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 137/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE		
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	33.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	7.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total Geral:	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE		
1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
1134 CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00
	Soma da Ação:	200,00
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.562,06
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	3.562,06
2126 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2127 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2128 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	5.400,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	6.400,00
2129 TRANSPORTE PARA TODOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	3.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	300,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Soma da Ação:	6.400,00
2130 SINALIZAÇÃO DA CIDADE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	6.337,94
	Soma da Ação:	14.337,94
2131 EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Soma da Ação:	100,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 137/2026

Soma da Unidade: 40.000,00

Total Geral: 40.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de maio de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057